

f. 1  
ef

PROCESSO Nº 001/2020  
PROTOCOLO Nº 12544/2020.

**EXERCÍCIO 2020**

**INTERESSADO: MITRA DIOCESANA DE REGISTRO.**

**OBJETO: Dispensa de Licitação nº 001/2020 –** Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021. ARTIGO 24, INCISO X E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO AUTUADO POR:**  
**Matheus Eduardo de Pontes**  
**Pereira**

**DATA DE AUTUAÇÃO:**  
**06/01/2020**



Def. 2  
lf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Comunicação Interna S.M.S. – Administrativo – AYNR nº 304/2019 - Data: 19/12/2019</b>			
<b>DOCUMENTO:</b> Inicial			
<b>ASSUNTO:</b> Solicitação de aditamento do Termo de Contrato de Locação do Imóvel nº 111/2017			
<b>ORIGEM:</b> Secretaria Municipal de Saúde / Administração			
<b>SECRETARIA:</b> Gabinete do Prefeito		<b>INTERESSADO:</b> Sr. Gilson W. Fantin	
<b>Informação ( )</b>	<b>Manifestação ( )</b>	<b>Parecer ( )</b>	<b>Solicitação ( X )</b>
<b>Convite ( ) Convocação ( ) Outros ( ):</b>			

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos vimos através da presente solicitar de Vossa Excelência autorização para aditamento do Termo de Contrato de Locação do Imóvel nº 111/2017 para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas.

O contrato terá início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020 (12 meses). O valor do aluguel conforme contraproposta em anexo, e que foi aceita pela Secretaria Municipal de Saúde, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao mês, totalizando o contrato em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Segue em anexo todo o processo.

Justificamos para os devidos fins que a renovação se dá pela necessidade do funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas da Secretaria Municipal de Saúde de Registro/SP.

Porventura, se no decorrer do contrato, houver a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde em alocar outro imóvel, o contrato poderá ser rescindido com o prazo de 30 dias de antecedência comunicando Vossa Senhoria por escrito.

02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0014.2099 – Manutenção Serviço Regulação  
Elem. De Despesa + Sub-Elemento: 3.3.90.36.15–Locação de Imóveis  
Próprio - C/C: 0903/006/71036-7 – CEF  
Código de Aplicação: 310.000 Fonte de Recursos: 01  
Ficha Orçamentária: 404  
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

O restante da despesa será informado no próximo exercício.

**Proprietário: MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**

Endereço: Rua São Francisco Xavier, 165 – Centro – Registro/SP - CEP: 11900-000  
CNPJ: 46.586.319/0001-41

**Procuradora: APARECIDA DE OLIVEIRA CANTO FLÓRIDO**

Endereço: Rua Tapiraí, 39 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000  
RG: 8.717.709-2-SSP/SP  
CPF: 781.856.538-87

Área Total: 1.986,37m<sup>2</sup>. Área Construída: 1.262,46m<sup>2</sup>, composta de: 01 galpão metálico e 02 banheiros. Endereço do Imóvel: Rua Rio Branco, Esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 da quadra 4 – Vila Fátima – Cep. 11.900-000 – Registro/SP.

Atenciosamente,

**Edson Carlos de Almeida Gauglitz**  
Secretário Municipal de Saúde

Autorizo:

**Gilson W. Fantin**  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração  
19/12/2019 10:12



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Comunicação Interna N° 161/2019 – VJFOC
Data: 18/11/2019
ASSUNTO: Informação sobre vencimento de contrato de aluguel
ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração
INTERESSADO: Secretário Municipal de Saúde
<input checked="" type="checkbox"/> Informação ( ) Manifestação ( ) Parecer ( ) Solicitação ( ) Convite
( ) Convocação ( ) OUTROS ( ) _____

Senhor Secretário de Saúde,

Tem o presente documento a finalidade de Comunicar a Vossa Senhoria o vencimento do Contrato de Locação de Imóvel:

Empresa	Finalidade	Vencido
MITRA DIOCESANA DE REGISTRO. Representada por: Aparecida de Oliveira Canto Florido.	Locação do imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com Rua São Paulo lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 quadra 4, Vila Fátima - Registro/SP, destinado ao uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas. <b>Secretaria Mun. de Saúde.</b>	31/12/2019

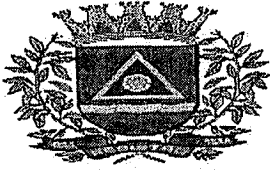
Caso haja interesse na renovação deste contrato, solicitamos o envio do pedido de Aditamento – Termo Aditivo da Dispensa de Licitação, com autorização do Prefeito, especificação do objeto, período para contratação, valor corrigido estimado, conta e nº da ficha.

Informamos também que é de responsabilidade desta Secretaria a negociação com o proprietário de preço, e período da renovação do contrato.

Favor encaminhar CI à Secretaria de Administração com o pedido até dia **06/12/2019.**

Atenciosamente,

**DÉBORA GOETZ ACETO**  
Secretária Municipal de Administração



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria de Administração

### TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2017

Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sita na Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, representado neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL, GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**, com sede nesta cidade de Registro, na Rua São Francisco Xavier, 165, Centro, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 46.586.319/0001-41, representada neste ato pela procuradora Senhora **APARECIDA DE OLIVEIRA CANTO FLORIDO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 781.856.538-87 doravante denominado **LOCADOR**, para locação do bem descrito na Cláusula Primeira, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 214/2017, Dispensa de Licitação nº 057/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 inciso X, e pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com redação dada pela Lei Federal nº 12.112 de 09 de dezembro de 2009, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, pelas condições deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

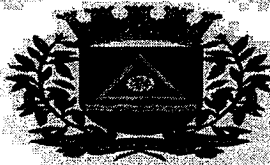
O presente contrato tem por objeto a renovação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Rio Branco, esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 da quadra 4, Vila Fátima, Registro/SP, com área total de 1.986,37m<sup>2</sup>, área construída de 1.262,46 m<sup>2</sup>, contendo 01 galpão metálico e 02 banheiros, destinado ao uso do Setor de Apoio à Referências Externas, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato tem início na data de ocupação do imóvel em 01/01/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, e o seu valor ser corrigido dentro do que permite a Legislação Federal, até o máximo da variação do IPCA-IBGE.

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 – Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

64  
sub. 4  
EP



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E MITRA DIOCESANA DE REGISTRO – REFERENTE** renovação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Rio Branco, esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 da quadra 4, Vila Fátima, Registro/SP, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2019 à 31/12/19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, 145 casa 10 condomínio Royal Ville – Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, e de outro lado a Senhora **MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CNPJ. sob o nº 46.586.319/0001-41, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo resulte na alteração valor mensal do Contrato nº 111/2017, conforme previsto na cláusula segunda do referido contrato de locação.

**CLÁUSULA SEGUNDA VALOR:** A Locatária pagará ao Locador o valor mensal de R\$ **R\$ 2.800,00** (dois mil, oitocentos reais), em razão do reajuste, perfazendo este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses sendo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br](mailto:cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br)





PREFEITURA DE  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida

J. J. F. S. P. L.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna S.M.S – AYNR – nº 278/2019	Data: 18/11/2019
DOCUMENTO: INTERNO	
ASSUNTO: Cálculo de reajuste do aluguel em nome da Mitra Diocesana de Registro	
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde / Administração	
SECRETARIA: Setor de Finanças INTERESSADO: Sr. Mario Massao Matsumoto	
Informação ( ) Manifestação ( ) Parecer ( ) Solicitação ( X )	
Convite ( ) Convocação ( ) Outros ( ) :	

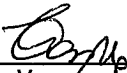
Prezado Senhor,

Vimos através da presente solicitar de Vossa Senhoria o cálculo de reajuste do aluguel em nome da Mitra Diocesana de Registro com cópia dos Contratos de Locação nº 111/2017, devido ao encerramento do contrato em 31/12/2019.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VISTO:

  
Carla Vanessa de Souza  
Diretora Geral em Gestão  
E Saúde Pública

  
Edson Carlos de Almeida Gauglitz  
Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
CNPJ 45.685.872/0001-79 ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

f. 8  
EP

**PROCESSO:** CI 278/2019 AYNR

**INTERESSADO:** Secretaria de Municipal Saúde

**ASSUNTO:** calculo do índice para renovação de contrato

1. Visto,
2. A Divisão de Contabilidade - Rubens
3. Segue a CI 278/2019, para o calculo do índice de reajuste para renovação do contrato de locação em nome de Mitra Diocesana de Registro, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
4. Após, retornar o processo a esta Diretoria.

Registro, 20 de novembro de 2019.

AUREA AP. ALVES PINZE  
Dir. Políticas Públicas de Finanças  
CRC /SP 181267/O-0  
Matricula 1887





## Calculadora do cidadão

Acesso público  
09/12/2019 - 08:43

[CALFW0302]

Início -&gt; Calculadora do cidadão -&gt; Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2018
Data final	11/2019
Valor nominal	R\$ 2.800,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03274840
Valor percentual correspondente	3,274840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.891,70 ( REAL )



Nelma C.M.S. Anacleto  
Analista Contábil  
CRG 1SR180721/C

09/12/2019 08:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

f. 10  
ef

CÁLCULO DE REAJUSTE DE ALUGUEL

PROCESSO	CI 278/2019 – AYNR
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO	CÁLCULO DE ÍNDICE PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DA MITRA DIOCESANA

Solicitação:

Foi solicitado cálculo de reajuste do aluguel de imóvel em nome da Mitra Diocesana de Registro, apresentando o Contrato de Locação nº 111/2017, com encerramento em 31/12/2019.

Análise

Conforme Análise da Cláusula do Contrato nº 111/20178, o índice legal acordado para reajuste deste contrato é o IPCA IBGE.

De acordo com este índice teremos o seguinte cálculo:

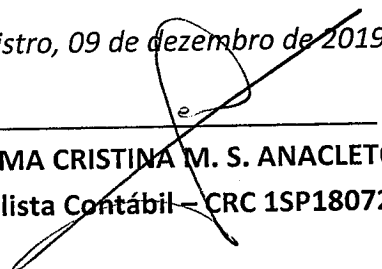
DATA		VALOR NOMINAL	ÍNDICE DE CORREÇÃO		DIFERENÇA	VALOR CORRIGIDO
INICIAL	FINAL		% PERÍODO	% CORRESP.		
12/2018	11/2019	R\$ 2.800,00	1,03274840	3,274840	R\$ 91,70	R\$ 2.891,70

O cálculo acima é confirmado pelo programa Calculadora do Cidadão, do Banco Central do Brasil, em anexo.

Conclusão

De acordo com os cálculos o índice de reajuste será: **3,274840%**, no valor de R\$ 91,70, sendo o valor mensal R\$ 2.891,70.

Registro, 09 de dezembro de 2019.

  
NELMA CRISTINA M. S. ANACLETO  
Analista Contábil – CRC 1SP180721/O-4

Para:

Diretora de Políticas Públicas de Finanças, conforme solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
CNPJ 45.685.872/0001-79 ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

R. 11  
EP

PROCESSO: CI 278/2019 AYNR  
INTERESSADO: Secretaria de Municipal Saúde  
ASSUNTO: calculo do índice para renovação de contrato

1. Visto,
2. Ao Secretario de Fazenda e Orçamento;
3. Segue o calculo conforme o solicitado e de acordo com o contrato.

Registro, 09 de dezembro de 2019.

AUREA AP. ALVES PINZE  
Dir. Políticas Publicas de Finanças  
CRC /SP 181267/O-0  
Matricula 1887

1) Visto,  
2) A  
S.M. Saúde

Valor atualizado  
conforme solicitado

09/12/2019

Wário Massao Matsumo  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Orçamento  
CRC TO



f. 12  
lf

Ofício n.º 069/2019 – S.M.S. / Administrativo

Registro, 11 de Dezembro de 2019.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, uma resposta por escrito se há interesse de renovar o contrato de aluguel do Imóvel onde atualmente funciona o Setor de Apoio às Referências Externas, situado a Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25,26,27,28 e parte do lote 24 da quadra 4 – Vila Fátima – Registro/SP, de Propriedade de Vossa Senhoria, **por mais 12 (doze) meses, no período 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, sendo o valor de **R\$ 2.891,70 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos) por mês**, sendo assim o valor será **totalizado no futuro contrato em R\$ 34.700,40 (trinta e quatro mil setecentos reais e quarenta centavos) já com o reajuste IPCA/IBGE**. Caso Vossa Senhoria tenha interesse precisamos por escrito da confirmação e necessitamos das seguintes documentações listadas a seguir para providenciar a formalização do Contrato de Locação do referido imóvel:

- Cópia Autenticada do documento do Imóvel (Escritura ou Recibo com a certidão da matrícula atualizada);
- Cópia da Planta autenticada;
- Certidão Atualizada do Imóvel (Cópia Autenticada);
- Cópia Autenticada do RG e CPF do Proprietário; (Sendo contrato por procuração as cópias autenticadas RG e CPF do procurador);
- Certidão Municipal de Quitação de IPTU;

Tal solicitação deve-se ao fato devido ao Termo de Contrato de Locação do Imóvel n.º 003/2017 **vencer em 31 de Dezembro de 2019** firmado anteriormente entre esta Secretaria Municipal de Saúde através da Prefeitura Municipal de Registro/SP e Vossa Senhoria.

Porventura, se no decorrer do contrato, houver a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde em alocar outro imóvel, o contrato poderá ser rescindido com o prazo de 30 dias de antecedência comunicando Vossa Senhoria por escrito.

**As documentações deverão ser entregue impreterivelmente até o dia 17 de dezembro de 2019, nesta Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Tamekichi Takano, 05 Centro – Registro/SP (Ao lado da Unimed)**, para procedermos aos tramites legais na formalização do Contrato de Locação do referido imóvel que será analisada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

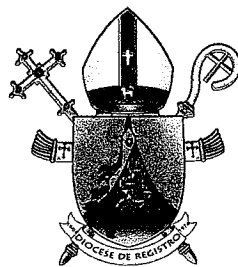
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar minhas estimas e consideração.

  
**Edson Carlos de Almeida Gauglitz**  
Secretário Municipal de Saúde

Ilustríssima Senhora  
**Aparecida de Oliveira Canto Flório**  
Procuradora da Mitra Diocesana de Registro  
Registro – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA TAMEKICHI TAKANO, Nº 05 – CENTRO - REGISTRO/SP - Fone: (13) 3828-4201  
E-mail: administração.saude@registro.sp.gov.br

11/12/19  
Recebido 



## MITRA DIOCESANA DE REGISTRO

Rua São Francisco Xavier, 165 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000

Ref.: Ofício nº 069/2019 – S.M.S. / Administrativo

Registro, 13 de dezembro de 2019.


Excelentíssimo Senhor Secretário,

Recebemos o ofício supramencionado, solicitando que nos manifestássemos se existe interesse na renovação do contrato de aluguel do imóvel onde atualmente funciona o Setor de Apoio às Referências Externas da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rio Branco, esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 da quadra 4 – Vila Fátima – Registro/SP, por mais 12 meses (janeiro a dezembro de 2020), sendo o valor do aluguel R\$ 2.891,70 (dois mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Muito nos enriquece o interesse da Secretaria Municipal de Saúde em continuar contando com um espaço da Diocese de Registro para o melhor desempenho de serviços à população, porém, tendo em vista o espaço e a estrutura oferecida, bem como a sua localização, entendemos que a proposta de aluguel oferecida está muito aquém do real valor para locação de um imóvel nestas condições.

Neste sentido, a nossa proposta para renovação, não é a de reajuste dos valores pelo índice IPCA/IBGE, mas de uma atualização nos valores do aluguel, a fim de que nossa propriedade possa alcançar os fins desejados, qual seja a geração de renda para aplicação em nossas atividades de evangelização. Para tanto, oferecemos como contraproposta para a renovação do contrato de locação, para o ano de 2020, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, bem como da Secretaria Municipal de Saúde para dirimir quaisquer dúvidas, expressando nossos votos de elevado respeito.

  
Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, MSC  
Bispo Diocesano de Registro

---

Ao Excelentíssimo Senhor  
Edson Carlos de Almeida Gauglitz  
Secretário Municipal de Saúde  
Rua Tamekichi Takano, 05 – Centro – Registro/SP



PREFEITURA DE  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida

Handwritten initials and date: *Handwritten initials*  
*14*  
*EP*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna S.M.S – Administrativo – nº 302/2019 - AYNR- Data: 17/12/2019
DOCUMENTO: Inicial
ASSUNTO: Parecer acerca do pedido de reajuste do aluguel da Mitra Diocesana de Registro
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde / Administração
DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública
Informação ( ) Manifestação ( ) Parecer (X) Solicitação ( )
Convite ( ) Convocação ( ) Outros ( ):

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos vimos através do presente solicitar parecer quanto ao pedido de reajuste em anexo requerido pela Mitra Diocesana de Registro, proprietária do imóvel onde funciona atualmente o Setor de Apoio às Referências Externas.

Informamos ao locatário sobre o valor do reajuste calculado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a variação de IPCA-IBGE, no valor de R\$2.891,70 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), variação de 3,274840% em relação ao antigo valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). No entanto, a locatária está pleiteando o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Diante do exposto solicitamos parecer quanto à petição para que possamos dar andamento ao processo de renovação do contrato de aluguel que vence em 31/12/2019.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar nossas estimas e consideração.

VISTO:

Carla Vanessa de Souza  
Diretora Geral em Gestão  
e Saúde Pública

**Edson Carlos de Almeida Gauglitz**  
Secretário Municipal de Saúde

Handwritten notes: *Handwritten notes*  
*17/12/19*

Gian Carlos Pereira Félis  
Agente Administrativo

Matrícula: 5147

17/12/19



PREFEITURA DE  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida

f. 15  
4

Ofício n.º 072/2019 – S.M.S. / Administrativo

Registro, 19 de Dezembro de 2019.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio informar que tendo em vista que o município não tem previsão orçamentária para arcar com a proposta de R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecemos a contra proposta de R\$3.000,00 (três mil reais) para apreciação.

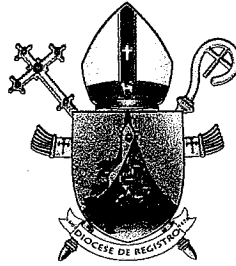
Caso seja aceita, solicitamos a documentação que fora solicitada anteriormente para darmos seguimento ao processo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar minhas estimas e consideração.

**Edson Carlos de Almeida Gauglitz**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sandra Irene Ramos  
Diretora de Recursos, Termos de  
Parceria e Políticas Públicas  
em Saúde

Recebido em 09/12/19 às 13h40  
Respondido com contra proposta  
J. A. G.  
JOAB/SP 308.258

Ilustríssima Senhora  
**Aparecida de Oliveira Canto Flório**  
Procuradora da Mitra Diocesana de Registro  
Registro – SP



**MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**

Rua São Francisco Xavier, 165 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000

**Ref.: Ofício nº 072/2019 – S.M.S. / Administrativo**

Registro, 19 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Recebemos o ofício supramencionado, com a contraproposta para renovação do contrato de aluguel do imóvel onde atualmente funciona o Setor de Apoio às Referências Externas da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rio Branco, esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 da quadra 4 – Vila Fátima – Registro/SP, por mais 12 meses (janeiro a dezembro de 2020), sendo o valor proposto o de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Por tudo o que já foi anteriormente exposto, a nossa contraproposta é de pelo menos R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de forma que se efetive a renovação do contrato de locação, para o ano de 2020, de forma justa para ambas as partes.

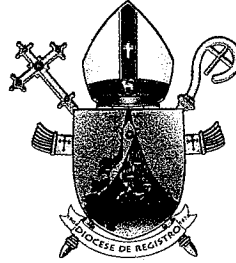
Nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, bem como da Secretaria Municipal de Saúde para dirimir quaisquer dúvidas, expressando nossos votos de elevado respeito.

**Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, MSC**  
**Bispo Diocesano de Registro**

De acordo.  
Edson Carlos de A. Gauglitz  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Edson Carlos de Almeida Gauglitz**  
Secretário Municipal de Saúde  
Rua Tamekichi Takano, 05 – Centro – Registro/SP





**MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**

Rua São Francisco Xavier, 165 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000

**Ref.: Ofício nº 069/2019 – S.M.S. / Administrativo**

Registro, 19 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Tendo em vista a Renovação do contrato de aluguel do imóvel onde atualmente funciona o Setor de Apoio às Referências Externas da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rio Branco, esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 da quadra 4 – Vila Fátima – Registro/SP, por mais 12 meses (janeiro a dezembro de 2020), sendo o valor do aluguel R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), encaminhamos os seguintes documentos:

- Cópia Autenticada do Estatuto Social da Mitra Diocesana de Registro;
- Cópia Autenticada Ata de Posse de Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior;
- Cópia Autenticada dos Documentos Pessoais de Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior;

Solicitamos prazo adicional para apresentação dos seguintes documentos faltantes:

- Certidão Atualizada do Imóvel (Cópia Autenticada);
- Cópia da Planta Autenticada;
- Certidão Municipal de Quitação do IPTU.

Nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, bem como da Secretaria Municipal de Saúde para dirimir quaisquer dúvidas, expressando nossos votos de elevado respeito.

**Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, MSC**  
**Bispo Diocesano de Registro**

---

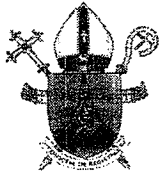
Ao Excelentíssimo Senhor  
**Edson Carlos de Almeida Gauglitz**  
Secretário Municipal de Saúde  
Rua Tamekichi Takano, 05 – Centro – Registro/SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP ;  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 170 OUT, 2019  
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pucci, Jr. 283 - Centro  
Tel: (13) 3821-4074-CEP:11900-000-Registro-SP  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

SELO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Escritório Autorizado  
Bica Murtiz Lins Camargo

Registro Civil de Passos Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4369

l 98  
Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP  
m



**MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**  
Rua São Francisco Xavier, 165 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000

Ao  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – REGISTRO/SP.**  
Rua Capitão João Pucci, 55 - Centro - CEP: 11900-000 - Registro/ SP.

**MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**, com sede na Rua São Francisco Xavier 165, Centro, CEP 11.900-000, na Cidade de Registro/SP, neste ato representado pelo Bispo Diocesano, **Dom Manoel Ferreira dos Santos Junior**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da cédula de identidade RG nº 18.240.692-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.798.916-87, vem por meio desta, requerer à V.S.ª a averbação e arquivamento dos documentos abaixo relacionados:

- a) Decreto do senhor Bispo, **Dom Manoel Ferreira dos Santos Junior**, datado de 20 de Setembro de 2019, que reformou o Ato Declaratório de 08 de Fevereiro de 1977, em ora em diante denominado Estatuto Social;
- b) Estatuto Social reformado, aprovado e datado de 20 de Setembro de 2019.

Os documentos serão anexados em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Registro, 23 de Setembro de 2019.

+ Jo Ss fernandes

Dom Manoel Ferreira dos Santos Junior  
Bispo Diocesano



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA SEDE DA COMARCA DE REGISTRO  
Rua João Batista Pucci Jr., 283  
Centro - CEP: 11900-000  
Registro/SP - Fone: (13) 3821-4074

REDIMHEO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 (uma(s)) de:  
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Registro, 20 de setembro de 2019.  
Em test. da verdade. F: 1  
Felipe Pontes Pedroso - Escritor Autorizado  
VIRATA 6,17 - C:30013 Selo(s): 17346-0042447  
Valido somente com o selo de autenticidade.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**  
Comarca de Registro - SP  
Felipe Pontes Pedroso  
Escritor Autorizado



S10842AA0017346

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro de 0 OUT, 2019  
DEBORAH L. RUPPELT-MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pucci, Jr., 263 - Centro  
Tel. (13) 3921-4074-CEP11900-000-Registro-SP  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,58



## ESTATUTO SOCIAL

DIocese de Registro

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E SEDE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4369

Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jéssica Muniz Lins Camargo  
Escrevente Autorizado

Artigo 1º: A DIOCESE DE REGISTRO, também conhecida como MITRA DIOCESANA DE REGISTRO, criada pela Bula Pontifícia "Apostolucum Múnum" em 29 de Janeiro de 1974, é uma instituição de natureza eclesial, aceita como tal e acolhido pelo sistema brasileiro, desde a edição do Decreto n.º 119-A, de 07 de Janeiro de 1890, constituída pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.586.319/0001-41, constituída à luz do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 10.406 de 2002, assim considerada como organização religiosa, referendada pelo artigo 3º do Tratado Internacional celebrado entre o Brasil e Santa Sé, promulgado nos termos do Decreto 7.107 de 11 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º: A DIOCESE DE REGISTRO tem foro na Cidade de Registro/SP, com sede na Rua São Francisco Xavier 165, Centro, CEP: 11.900-000, com circunscrição nos municípios de Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Iiha Comprida, Iporanga, Itariri, Jacupiranga, Jaquiá, Miracatu, Parqueraçu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras, podendo livremente, expandir, criar, modificar ou extinguir instituições eclesialísticas na sua jurisdição.

Artigo 3º: A DIOCESE DE REGISTRO, mantém sob sua personalidade jurídica, as Paróquias, os Templos Católicos, a Cúria Diocesana, o Centro de Pastoral, os Centros de Evangelização, Casas de Formação, Casas de Retiro, Casas de Artigos Religiosos, Salões Paroquiais e Comunitários e demais obras sociais mantidas pela Diocese.

Artigo 4º: As Paróquias integrantes da Diocese tem seu cuidado pastoral confiado ao pároco ou ao administrador paroquial, sob a autoridade do Bispo Diocesano. A Paróquia legitimamente erigida tem personalidade jurídica canônica, mas civilmente será ligada a Mitra Diocesana como filial, sendo representada pela sede, salvo quando por delegação expressa.

Artigo 5º: A DIOCESE DE REGISTRO terá duração por prazo indeterminado

## CAPÍTULO II

### DA SUA EXISTENCIA E FINALIDADE

Artigo 6º: A DIOCESE DE REGISTRO, por tratar-se de entidade religiosa de direito próprio, reger-se-á por regimentos próprios e disposições de Direito Canônico e, em suas relações com terceiros, pelas normas aqui estabelecidas, além dos preceitos legais vigentes no país, desde que não colidentes com o Direito Canônico.

Artigo 7º:

A DIOCESE DE REGISTRO tem como objetivo precípuo a propagação da fé cristã, a difusão e prática do Evangelho, segundo a tradição e orientação da Igreja Católica Apostólica Romana.

Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

Parágrafo 1º:

Para atingir seus objetivos a DIOCESE DE REGISTRO exercitará todos os atos de culto, de ação pastoral e social que se fizerem necessárias para a mais ampla divulgação e plena vivência da doutrina católica em todos os campos de conhecimento, inclusive buscando a promoção e o aprimoramento moral, intelectual, social e econômico da pessoa humana.

Parágrafo 2º:

A DIOCESE DE REGISTRO, em harmonia com sua finalidade religiosa e baseada na Doutrina Social Cristã, na proporção de seus recursos e dentro da sua disponibilidade financeira, apoiará a atividade de filantropia, nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, visando a promoção de pessoas, grupos e comunidades carentes, permanentemente e sem qualquer discriminação da condição humana, além de promover a cultura através da preservação do Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural que lhe pertence.



TÍTULO II

CAPÍTULO I

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4369

Artigo 8º:

A DIOCESE DE REGISTRO é administrada ordinariamente pelo Bispo diocesano, nomeado pelo Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana, de acordo como Código de Direito Canônico.

Parágrafo 1º:

O Bispo diocesano toma posse canônica ao apresentar na Diocese os documentos apostólicos. A prova de sua investidura no cargo, para todos os efeitos civis, far-se-á através de certidão ou fotocópia da ata de sua posse.

Parágrafo 2º:

O mandato do Bispo Diocesano é por prazo indeterminado.

Artigo 9º:

O Bispo Diocesano é a suprema autoridade da DIOCESE DE REGISTRO, a quem compete a plenitude de poderes, na ordem pastoral e relativo aos bens temporais, em tudo o que diz respeito a vida, patrimônio e interesses da Igreja, com poder legislativo, executivo e judiciário, de acordo com o direito.

Artigo 10:

Compete ao Bispo diocesano governar a DIOCESE DE REGISTRO que lhe é confiada, com poderes reservados para si, tais como, mas não restritivamente:

- Representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- Prestar compromissos e aceitar responsabilidades civis e econômicas em nome da DIOCESE DE REGISTRO;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, incluindo todos e quaisquer atos diante de instituições financeiras;
- Admitir e demitir livremente os auxiliares da administração em qualquer de seus setores e níveis hierárquico;

- e) Adquirir, alienar, doar, receber em doação, permutar, locar, dar em comodato e realizar todos os quaisquer atos jurídicos com relação aos imóveis, assim como gravá-los irrestritamente;
- f) Convocar e Presidir as reuniões com os Conselhos Diocesanos;
- g) Reformar o Estatuto Social;
- h) Outorgar procurações e nomear mandatários, por instrumento público ou particular, a sua exclusiva escolha, para advogados, leigos e presbíteros, com prazo de mandato determinado ou indeterminado, com ou sem direito a substabelecimento;
- i) Resolver as dúvidas e omissões do presente estatuto.

h 21  
 Registro de  
 Pessoa  
 Jurídica  
 Comarca de  
 Registro/SP

REGISTRO CIVIL  
 Registro - SP  
 as pedras  
 horizontal

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Microfilmado sob nº 4369

**Parágrafo Único:** Os poderes reservados no inciso "e" do caput, estendem-se aos bens temporais da Mitra Diocesana e das Paróquias.

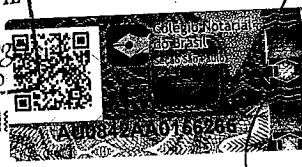
**Artigo 11:** O Bispo diocesano exercerá pessoalmente e ordinariamente os seus poderes através da Mitra Diocesana, cuja administração é composta de:

- a) Vigaria Geral de Administração, dirigida pelo Vigário Geral;
- b) Chancelaria, dirigida por um Chanceler;
- c) Economato, dirigida por um Ecônomo.

**Parágrafo Primeiro:** O Vigário Geral, o Chanceler e o Ecônomo, serão nomeados livremente pelo Bispo diocesano, com mandatos por prazo indeterminado, demissíveis "ad nutum".

**Parágrafo Segundo:** A prova de investidura nos cargos elencados no Artigo 11, para efeitos civis, se fará mediante a apresentação de certidão ou fotocópia da nomeação pelo Bispo diocesano.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 Comarca de Registro - SP  
 Jéssica Muniz Lins Camargo  
 Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 Comarca de Registro - SP  
 AUTENTICAÇÃO  
 ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
 CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
 Registro em 10 OUT. 2019  
 DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
 Oficial Titular do Registro Civil  
 Rua João Batista Pucci, Jr. 263 - Centro  
 Tel (13) 3821-4074-CEP11900-000-Registro-SP  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,58

**DOS CARGOS EXECUTIVOS**

**Artigo 12:** O Vigário Geral, o Chanceler e o Ecônomo são cargos executivos, nomeados na forma disposta no Artigo 11, parágrafo primeiro, pelo Bispo diocesano.

**Artigo 13:** Compete ao Vigário Geral, além das atribuições estabelecidas em Direito Canônico, representar o Bispo diocesano na sua ausência ou impedimento temporário, atuando sempre com consonância com o querer do Bispo diocesano.

**Artigo 14:** Compete ao Chanceler, além das atribuições estabelecidas em Direito Canônico, exercer a função de notário e secretário da Cúria, devendo redigir e despachar os atos, dentre outros, atas em geral, atas de posse, provisões, decretos, portarias e autorizações outorgadas pelo Bispo diocesano.

**Artigo 15:** Compete ao Ecônomo:

- a) Atuar como procurador geral para fins administrativos e financeiros, mediante instrumento procuratório;

Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

REGISTRO CIVIL  
Pedros - SP  
Vizado

- b) Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração;
- c) Pagar as contas autorizadas e cumprir os compromissos financeiros da Mitra diocesana;
- d) Apresentar relatórios financeiros, sempre que solicitados pelo Bispo diocesano e os Conselhos indicados por este;
- e) Apresentar semestralmente o balancete da DIOCESE DE REGISTRO ao Bispo diocesano e aos Conselhos indicado por este;
- f) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- g) Indicar os auxiliares da administração e tesouraria para aprovação prévia do Bispo diocesano.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4369

### CAPÍTULO III

### DOS CONSELHOS

**Artigo 16:** A DIOCESE DE REGISTRO possui a disposição e sob a Presidência do Bispo diocesano, os conselhos abaixo especificados, cada qual estruturado orgânica e funcionalmente segundo as regras de Direito Canônico, as disposições e normas da Santa Sé e as regulamentações diocesanas, a saber:

- a) Colégio de Consultores Diocesano, nomeados pelo Bispo diocesano, escolhidos entre os membros do Conselho de Presbíteros;
- b) Conselho de Presbíteros, constituído pelo Bispo diocesano, Vigário Geral, Vigário Pastoral, Econômico e outros presbíteros nomeados livremente pelo Bispo diocesano.

**Artigo 17:** Os conselhos arrolados no Artigo 16 possuem caráter meramente consultivo, sem qualquer fim deliberativo ou executivo, tendo como finalidade precípua aconselhar o Bispo diocesano, sempre que por ele convocados, com mandato por ele estabelecido nas nomeações.

### CAPÍTULO IV

### DA VACANCIA E DO ADMINISTRADOR DIOCESANO

**Artigo 18:** A DIOCESE DE REGISTRO será considerada vacante da data da constatação do impedimento permanente, resignação, transferência ou morte do Bispo diocesano, até a nomeação do novo Bispo, na forma constatare no artigo 8º e parágrafos deste Estatuto.

**Artigo 19:** No prazo de 08 (oito) dias da constatação dos eventos mencionados no artigo 18, o Conselho de Consultores Diocesano, convocado pelo Vigário Geral, se reunirá e elegerá um Administrador Diocesano, que governará a DIOCESE DE REGISTRO, da datada da eleição e posse até a posse do novo Bispo diocesano, cabendo-lhe a jurisdição constante no Artigo 9º.

**Parágrafo Único:** Para efeitos civis, a investidura e posse do Administrador Diocesano far-se-á através de certidão ou fotocópia da ata de sua posse, lavrada e arquivada pelo Chanceler.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 110 OUT. 2019  
DEBORAH RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pucci, Jr. 263 - Centro  
Tel. (13) 3821-4074-CEP11900-000-Registro-SP  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,58

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jéssica Muniz Lins Camil  
Escrivente Autorizada

DE REGISTRO CIVIL  
de Registro - SP  
Despedidos  
Autorizado

DO PATRIMÔNIO E RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Artigo 20: O patrimônio da DIOCESE DE REGISTRO é constituído pelos bens móveis, imóveis e semoventes, corpóreos e incorpóreos, pelos legítimos direitos que possua ou venha a possuir, pelos donativos e legados e pelos recursos financeiros auferidos por suas atividades.

Artigo 21: Os recursos financeiros da DIOCESE DE REGISTRO são provenientes de:

- a) Contribuições voluntárias de seus fiéis, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- b) Legados e subvenções;
- c) Taxas cobradas por atos de sua jurisdição;
- d) Rendimentos ou rendas de seus bens móveis, imóveis e semoventes;
- e) Eventuais receitas, rendas ou rendimentos de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais, de alugueis e/ou arrendamentos;
- f) Campanhas financeiras, eventos e outras ações;
- g) Convênios Religiosos;
- h) Royalties ou comissões obtidas pela exploração dos seus direitos de imagem, autoria, nome e marcas registradas;
- i) Contribuições das instituições vinculadas.

Artigo 22: O exercício do ano social terá início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, devendo, ao final de cada exercício, encerrar-se o Balanço Patrimonial consolidado da DIOCESE DE REGISTRO e suas Filiais, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras. O ano contábil coincidirá com o ano civil.

Artigo 23: A DIOCESE DE REGISTRO manterá a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que assegurem a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas da legislação.

Artigo 24: É expressamente vedada a DIOCESE DE REGISTRO conceder empréstimo, prestar fiança ou aval a terceiros em seu nome.

Artigo 25: A DIOCESE DE REGISTRO aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

CAPÍTULO II  
DA EXTINÇÃO

Artigo 26: A DIOCESE DE REGISTRO só poderá ser extinta por ato da Santa Sé

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jesús Muniz Luis Camarero

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 10 OUT, 2019  
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pucci, Jr., 263 - Centro  
Tel (13) 3921.4074-CEP11900-000-Registro-SP  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,58

Artigo 27: Em caso de extinção da DIOCESE DE REGISTRO, observando as normas prescritas neste Estatuto e no Direito Canônico, pagos todos os compromissos, o eventual patrimônio remanescente será destinado a outra Diocese ou Arquidiocese dentro do território nacional, por determinação da Santa Sé.

f. 26  
Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Pedroso  
Pedroso  
Pedroso

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4369

CAPÍTULO IV

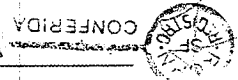
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28: Os membros integrantes da DIOCESE DE REGISTRO não respondem solidariamente, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela entidade, salvo na inobservância do presente Estatuto, bem como a DIOCESE DE REGISTRO não responde solidária nem subsidiariamente por atos ilícitos de quaisquer integrantes, praticados em seu nome próprio, na condição de pessoa natural.

Artigo 29: A presente alteração estatutária entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Registro, 20 de Setembro de 2019.

*Dom Manoel Ferreira dos Santos Junior*



Dom Manoel Ferreira dos Santos Junior

Bispo Diocesano

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA COPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 0001.2019  
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pocco, Jr. 263 - Centro  
Tel (13) 3821-4074-CEP 11900-000-Registro-SP  
LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
DA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,58

Dra. Alessandra Rocha dos Santos

CAB/SP 149.550

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jéssica Muniz Lins Camargo  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Felipe Pontes Pedroso  
Escrevente Autorizado

COPIA EM DUPLICATA DO VALOR DE R\$ 3,58 (três reais e cinquenta centavos) em favor de DOM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Bispo Diocesano, em 20 de setembro de 2019.  
Em feitura da verdade, Fe 1  
Felipe Pontes Pedroso - Escrevente Autorizado  
Cartório de Registro Civil - Selo(s): 17347-0842AA  
Válida somente com o selo de Autenticidade.

Colégio Notarial do Brasil  
1230001  
FIRMA 1  
S10842AA0017347



簿

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE REGISTRO / ESTADO DE SÃO PAULO  
MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA  
OFICIAL TITULAR

Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro-SP

## REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Capitão João Pocci, nº 55, Centro – Registro/SP  
Marina Durlo Nogueira Lima - CPF: 220.690.868-95  
Oficial Titular

Apresentado, protocolado e prenotado em 30/09/2019.  
Registrado em microfilme sob nº 4.369, na data de  
hoje.

Registro, 07 de outubro de 2019.

Marina Durlo Nogueira Lima  
Oficial Titular

## Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Registro-SP

Valor Cobrado pela	→	Averbação
Oficial	→	R\$ 109,11
Estado	→	R\$ 31,03
Secretaria da Fazenda	→	R\$ 21,24
Registro Civil	→	R\$ 5,74
Tribunal de Justiça	→	R\$ 7,48
Ministério Público	→	R\$ 5,25
ISS	→	R\$ 2,17
<b>TOTAL</b>	→	<b>R\$ 182,02</b>

Oficial Titular:

À margem do registro nº 11/PJ do  
Protocolo "A", de Registro de Pessoas  
Jurídicas, foi efetuada a competente  
averbação.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4369

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

Registro 19 OUT. 2019

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pocci, Jr. 263 - Centro  
Tel. (13) 3821-4074-CEP 11900-000-Registro-SP  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,56



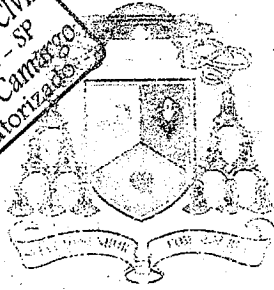
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jéssica Muniz Lins Camargo  
Escrevente Autorizada

Rua Capitão João Pocci, nº 55 -- Centro - Registro/SP - CEP: 11900-000 - Tel.: (13) 3821-4662  
E-mail: ri@cartorioregistro.com.br – Site: www.cartorioregistro.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 710 OUT. 2019  
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pucci, Jr. 283 - Centro  
Tel. (13) 3821-4074-CEP 11900-000-Registro-SP  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,58



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Essica Muniz Lins Carmargo  
Escritoriente Autorizada



Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4369

f. 26  
Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

DOM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MSC

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Bispo diocesano de Registro. Aos que este Decreto virem,  
Saudação, Paz e Benção no Senhor!

**DECRETO**

Considerando que a República Federativa do Brasil, com fundamento no direito de liberdade religiosa, reconhece à Igreja Católica o direito de desempenhar a sua missão apostólica, garantindo o exercício público de suas atividades, observado o ordenamento jurídico brasileiro (Acordo Brasil-Santa Sé, art. 2º);

Considerando que a República Federativa do Brasil reafirma a personalidade jurídica da Igreja Católica e de todas as Instituições Eclesiásticas que possuem tal personalidade em conformidade com o direito canônico, desde que não contrarie o sistema constitucional e as leis brasileiras, tais como as Dioceses e Paróquias (Acordo Brasil-Santa Sé, art. 3º);

Considerando que a personalidade jurídica das Instituições Eclesiásticas será reconhecida pela República Federativa do Brasil mediante a inscrição no respectivo registro do ato de criação, nos termos da legislação brasileira, vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro do ato de criação, devendo também ser averbadas todas as alterações por que passar o ato (Acordo Brasil-Santa Sé, art. 3º, § 2º);

Considerando que, nos termos do artigo 6º e 27º, do Ato Declaratório de 08 de Fevereiro de 1977, o Bispo Diocesano é a autoridade suprema da Mitra e o referido instrumento é reformável mediante ato desde, nos termos do Direito Canônico;

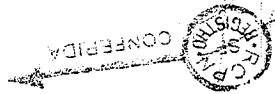
Havemos por bem **REFORMAR** o Ato Declaratório de 08 de Fevereiro de 1977, que instituiu juridicamente a Diocese de Registro, para que de agora em diante vigore como **ESTATUTO SOCIAL DA DIOCESE DE REGISTRO**, de forma que esteja de acordo com as legislações canônica e civil vigentes, bem como adequado à realidade local hodierna. O referido Estatuto entrará em vigor com o seu devido registro, ficando anuladas as disposições anteriores.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Registro,  
20 de setembro de 2019.

Servi ao Senhor com alegria!



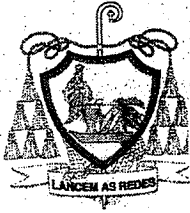
Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, MSC  
Bispo Diocesano de Registro



Pe. Danilo Felix Franco  
Chanceler do Bispado.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Felipe Pontes Pedroso  
Escritoriente Autorizado  
FIRMA 2  
S 20842A A0004294

RECIBIDO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firmas de  
DANILO FELIX FRANCO E MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Registro, 30 de setembro de 2019.  
Em test. da verdade. P: 1  
Felipe Pontes Pedroso - Escritoriente Autorizada  
Vlr: R\$ 12,34 C: 35315 Selo(s): 4271-094222  
Valido somente com o selo de Autenticidade.



# Mitra Diocesana de Registro

Fone (13) 3821-1595 / Fax (13) 3821-3644

Email - mitradiocesanaderegistro@hotmail.com

Rua São Francisco Xavier, 165 - Centro - Caixa Postal 302

CEP: 11900-000 - Registro - Estado de São Paulo

Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

*Handwritten signature*

ILMA SRA.  
MARINA DURLO N.LIMA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE RGISTRO-SP

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
4081  
Microfilmado sob nº

A Mitra Diocesana de Registro, com sede à Rua São Francisco Xavier, 165, Bairro Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ.46586319/0001-41, representada pelo seu Chanceler Pe.Danilo Felix Franco, portador do RG.40907541-3, e do CPF.365434448-86, vem requerer o REGISTRO DA ATA DE POSSE CANÔNICA DO BISPO DIOCESANO DOM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG. 18240692-1, e CPF. 589798916-87.

Nestes Termos

P.Deferimento

Registro, 29 de Agosto de 2018



*Handwritten signature of Danilo Felix Franco*

Pe.Danilo Felix Franco  
Chanceler

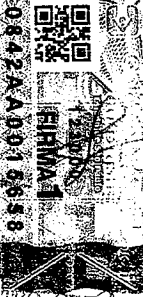
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 08 OUT. 2018  
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Páez, 225 - Centro  
Tel (13) 3821.4074 - CEP 11900.000 - Registro, SP  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO : R\$ 3,40



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Danilo Henrique Sena Branco  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE REGISTRO

Rua João Batista Pucci Jr., 226  
Centro • CEP 11900-000  
Registro/SP • Fone: (13) 3821-4074



RECONHECO por SEU LÍQUIDO e VALOR DECLARADO a firma(s) de:  
DANILO FELIX FRANK  
Registro de 28 de agosto de 2018.  
Em test. da Verdade, P. 1  
Jéssica Muniz Lins Camargo - Escrevente Autorizado  
Valor R\$ 5,99. C/C 0941 Belo(5) - 543-094200

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jéssica Muniz Lins Camargo  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOL FE  
Registro: 08.001.2018  
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pucci Jr., 226 - Centro  
Tel (13) 3821-4074 - CEP: 11900-000 - Registro-SP  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO = R\$ 5,46



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Paulo Henrique Sena Branco  
Escrevente Autorizado

L. 28

Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

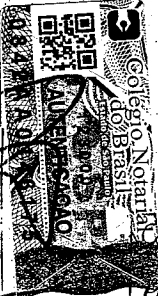
02  
ey

**DIOCESE DE REGISTRO**  
**CÚRIA DIOCESANA**  
**Rua São Francisco Xavier, 165 / Centro, Registro- SP, Brasil**  
**CP: 302 / TEL: 13-3821-1595**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU-  
FE

Registro **08 OUT 2018**

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pocci, 165 - Centro  
Tel. (13) 3821-4074-CEP 13800-000-Registro-SP  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
SADA AUTENTICAÇÃO - RS



**ATA DE POSSE CANÔNICA DE**  
**DOM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MSC**  
**BISPO DIOCESANO DE REGISTRO-SP**

Aos 19 de Agosto de 2018, Solenidade da Assunção de Nossa Senhora, às 10 horas, na Catedral São Francisco Xavier, Diocese de Registro-SP, Brasil, ocorreu a posse canônica de S. Exma. Revma. Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, MSC, terceiro bispo diocesano de Registro, nomeado por Ss. Papa Francisco, em 16 de maio de 2018, na presença de vários senhores bispos, grande número de sacerdotes, religiosos(as), seminaristas, autoridades representantes do poder público dos municípios da diocese, autoridades militares e de grande multidão de fiéis.

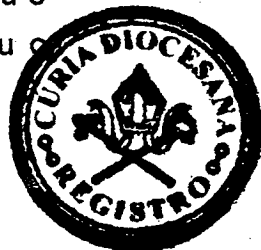
Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior foi acolhido por S. Exma. Revma. Dom Júlio EndiAkamine, arcebispo metropolitano de Sorocaba e S. Exma. Revam. Dom José Luiz Bertanha, bispo emérito de Registro, nas portas da catedral, onde foi apresentado ao colégio de consultores.

Em seguida, Dom Manoel, acolhido pelos fiéis, foi conduzido até o Santíssimo Sacramento, onde ficou em adoração por alguns instantes.

Após esse momento, teve início a procissão de entrada para a celebração eucarística, presidida por Dom Júlio EndiAkamine, metropolitano da Província Eclesiástica de Sorocaba.

Tendo sido feita a saudação, S. Exma. Revma. mandou que fossem lidas as letras apostólicas. Após a leitura, Dom José Luiz Bertanha entregou o báculo pastoral a Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, que assumiu o governo da Diocese de Registro.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4081



DIOCESE DE REGISTRO  
CÚRIA DIOCESANA  
Rua São Francisco Xavier, 165 / Centro, Registro- SP, Brasil  
CP: 302 / TEL: 13-3821-1595


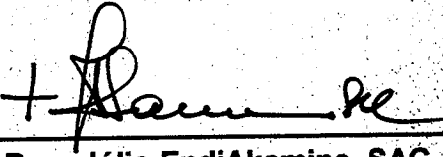
Registro de  
Pessoa  
Jurídica  
Comarca de  
Registro/SP

Em seguida, Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior foi conduzido à cátedra, onde, representantes do clero, dos religiosos(as) e leigos, manifestaram o propósito de obediência e respeito ao novo bispo diocesano.

Logo após, seguiu-se a liturgia da Santa Missa. E eu, Pe. Danilo Felix Franco, chanceler do bispado, lavrei a presente ata que será assinada por S. Exma. Revma. Dom Júlio EndiAkamine, por S. Exma. Revma. Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, por S. Exma. Revma. Dom José Luiz Bertanha, pelos excelentíssimos senhores bispos presentes, pelo colégio de consultores, autoridades, fiéis leigos e por mim, chanceler do bispado, gerando todos os efeitos de direito.

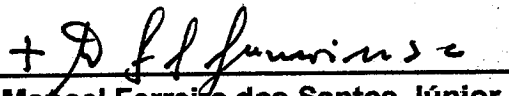
03  
lu  
F. 29  
ll

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº 4081

1º.  + 

Dom Júlio EndiAkamine, SAC  
Arcebispo Metropolitano de Sorocaba

  
CONFERIDA

+ 

Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, MSC  
Bispo diocesano de Registro

  
CONFERIDA


+ 

Dom José Luiz Bertanha, SVD  
Bispo emérito de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 08 OUT. 2018  
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Poggio, 226 - Centro  
Tel. (13) 3821-4074 - CEP 13900-000 - Registro-SP  
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
PARA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Paulo Henrique Sena Branco  
Escrevente Autorizado

  
CONFERIDA



Pe. Danilo Felix Franco  
Chanceler do bispado



**1.º TABELIÃO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Emygdio Carlos Paschoalotti - Tulytuly  
Rua Dr. Arthur Martins, 183 - Centro - CEP 13045-250  
Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3032-2727

RECONHECO por SEPLHANCIA 1 firma(s) de: (410315) JULIA ENRI ATANINE  
Sorocaba, 21 de agosto de 2018.  
Em test. da verdade. P: 15  
JOSILENE CRISTINA DE MELLO -  
Vr: R\$ 0,75. C1948841/2e1o(s): 403872-1140-At  
Valido somente com o selo de Autenticidade. 6/

1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
CARTÓRIO PÚBLICO DE SOROCABA-SP  
Josilene Cristine de Mello  
Escriturante



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE REGISTRO

Rua João Batista Pucci Jr., 226  
Centro • CEP 13900-000  
Registro/SP • Fone: (13) 3821-4074

RECONHECO por SEPLHANCIA 3 firma(s) de: DANILLO FELIX FRANCO, JOSE LARI ROMANA E MANUEL FERREIRA DOS SANTOS DIANTO  
Registro, 30 de agosto de 2018.  
Em test. da verdade. P:  
Jéssica Muniz Lins Camargo - Escrevente Autorizado



**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Capitão João Pucci, nº 55, Centro – Registro/SP  
Marina Durlo Nogueira Lima - CPF: 220.690.868-95  
Oficial Titular

Apresentado, protocolado e prenotado em 30/08/2018.  
Registrado em microfilme sob nº 4.081, na data de hoje.

Registro, 05 de setembro de 2018.

Thaís Sabino Famá  
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 08 OUT. 2018

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jéssica Muniz Lins Camargo  
Escrevente Autorizado

DEBORAH L. KUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pucci Jr., 226 - Centro  
Tel. (13) 3821-4074 - CEP 13900-000 - Registro-SP  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00



Registro Civil de Pessoas Jurídicas			
Valor Cobrado pela	→	Averbação	
Oficial	→	R\$	60,00
Estado	→	R\$	17,22
IPESP	→	R\$	11,80
Contr. Reg. Civil	→	R\$	3,19
Trib. Justiça	→	R\$	4,16
MP	→	R\$	2,92
ISS	→	R\$	1,18
<b>TOTAL</b>	→	<b>R\$</b>	<b>101,07</b>
Responsável			

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro SP  
Paulo Henrique Sena Branco  
Escrevente Autorizado

À margem do registro nº 11/PJ do Protocolo "A", de Registro de Pessoas Jurídicas, foi efetuada a competente averbação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

*Pe. Jo. S. S. ...*  
SINATURA DO TITULAR

E617-064344

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.248.892-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/DEZ/2011

NOME MANGEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

RELACAO MANGEL FERREIRA DOS SANTOS

E ZILDA FERREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE ITAPETININGA - SP DATA DE NASCIMENTO 21/MAR/1967

DOIS ORIGEM ITAPETININGA SP

ITAPETININGA

CR: LV 29 / FLS. 128V/N. 002668

CPF 58979891673

176 Dólar

RUBRICADO DO DIRETOR DO REGISTRO GERAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO CARTÓRIO  
CONFEREI COM O ORIGINAL E DOU FE  
Registro 20 SET. 2018

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE  
Oficial Titular do Registro Civil  
Rua João Batista Pacci, Jr. 228 - Centro  
Tel. (13) 3421-4074 - CEP 11800-800 - Registro-SP  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,40

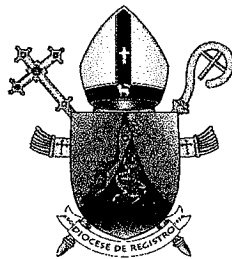


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Registro - SP  
Jéssica Muniz Lins Camargo  
Escrevente Autorizado

f. 50  
ll



f. 31  
ep



**MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**

Rua São Francisco Xavier, 165 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000

**Ref.: Ofício nº 069/2019 – S.M.S. / Administrativo**

Registro, 14 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Tendo em vista a Renovação do contrato de aluguel do imóvel onde atualmente funciona o Setor de Apoio às Referências Externas da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rio Branco, esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24 da quadra 4 – Vila Fátima – Registro/SP, por mais 12 meses (janeiro a dezembro de 2020), sendo o valor do aluguel R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), encaminhamos os seguintes documentos para formalização do contrato:

- Certidão Atualizada do Imóvel;
- Cópia da Planta Autenticada;
- Certidão Municipal de Quitação do IPTU.

Nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, bem como da Secretaria Municipal de Saúde para dirimir quaisquer dúvidas, expressando nossos votos de elevado respeito.

**Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, MSC**

**Bispo Diocesano de Registro**

---

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Edson Carlos de Almeida Gauglitz**  
Secretário Municipal de Saúde  
Rua Tamekichi Takano, 05 – Centro – Registro/SP

f. 32  
ll

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b> <b>Estado de São Paulo</b> Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro CEP 11900-000 - Registro/SP - Brasil Telefone: (13) 3828-1000 Website: <a href="http://www.registro.sp.gov.br/">http://www.registro.sp.gov.br/</a></p>
---	--

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL IMOBILIARIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**518/2020**

SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, CERTIFICA DE MODO À FAZER FÉ, QUE O IMÓVEL LANÇADO ABAIXO, ENCONTRA-SE QUITES COM ESSA PREFEITURA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. FICANDO, NO ENTANTO, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL EM PROCEDER A COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITO QUE, PORVENTURA FOREM LEVANTADOS. OUTORGAM, O VALOR VENAL ATRIBUÍDO AO IMÓVEL, PARA EFEITO DE TRIBUTOS DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
Inscrição : 2.062.0149.01 Proprietario : MITRA DIOCESANA DE REGISTRO Compromissario : Endereço : RIO BRANCO, 239 Complemento : Andar - Apto - Bairro : VILA FATIMA Cidade : REGISTRO Lote : Quadra :004 Loteamento :

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>
Area do Terreno: 1861,0000 Área Construída: 1330,4300 Valor Venal Terreno: R\$ 116814,97 - Valor Venal Construção: R\$ 140919,15 - Valor Venal Excedente:

**ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 às 14:43 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão:

**UYFEOHBW518/2020 10/01/2020 14:43:30**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.registro.sp.gov.br>

**Certidão Emitida Gratuitamente COM VALIDADE DE 30 DIAS**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO

**Marina Durlo Nogueira Lima**  
TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

1209563C30000000058450205

**CERTIDÃO**



**MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA**, Oficial Titular de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, atendendo ao pedido objeto do protocolo nº **58.450**, que revendo na Serventia a seu cargo, o livro "3-F" de Transcrição das Transmissões, dele, às fls. 6, verificou constar o registro sob número de ordem: **5.427 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE)**, feito aos 02 de setembro de 1.974, em virtude da Escritura de **VENDA E COMPRA** lavrada aos 06 de agosto de 1.974, nas Notas do 2º Tab. desta pelo oficial maior, Ubirajara Costa, Lº 13 - fls. 32, pela qual **Leopoldo Bevilacqua** (Dr.) CPF. 211.840.388, médico e sua mulher **Lais Bevilacqua**, de prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados em Pariquera-Açu, deste Estado - CPF. nº 211.840.388, **TRANSMITIRAM** à **MITRA DIOCESANA DE SANTOS**, CGC. 58.259.771/001, instituição religiosa, e com endereço à Rua Euclides da Cunha, 241, na cidade de Santos, deste Estado, neste ato representada por seu bastante procurador **Guilherme Warmenhoven**, holandês, sacerdote católico, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), "Um terreno constituído pelos lotes anexos parte do número vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e seis (26) vinte e sete (27) e vinte e oito (28), da quadra quatro (4) da Vila Fátima, com área total de 1.986,37m² (hum mil, novecentos e oitenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado no perímetro suburbano desta cidade, confrontando-se: com as ruas 2, 7 e 9 e com o lote nº 29 e outra parte do mesmo lote nº24 e lote nº23 e aos fundos com os lotes 12, 13 e 14 da mesma quadra, sendo que a parte do lote 24 tem 111,37m, o lote 25 - 375,00m; o lote nº 26 - 500,00m²; o lote nº27 - 500,00m² e o lote 28 - 500,00m²". O oficial maior, **Nadir Bravo Guedes**, **AVERBAÇÃO**: Av. nº 1) Procedese nesta data a presente averbação, atendendo o requerido pela Mitra Diocesana de Registro, datado de 16/3/89, assinado pelo religioso e procurador **Midul Marie François Reynand**, instruído com xerocópias da ata, bula da criação da Diocese e

Rua Capitão João Pucci, 55 - Centro - Registro/SP - CEP - 11900-000  
Fone: (13) 38214662 / (13) 3822-2754 - e-mail: ri@cartorioregistro.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



procuração, e que ficam arquivados em pasta própria deste cartório, para constar a alteração da Mitra Diocesa de Santos, para Mitra Diocesana de Registro, com sede nesta cidade, na Rua Nelson B. Badur, nº 360, Vila Tupi, inscrita no CGC/MF. nº 46.586.319/0001-41, representada pelo Bispo Dom Aparecido José Dias, passando conseqüentemente o imóvel ao lado transcrito a Diocese de Registro. O referido é verdade e da fé. Registro, 20 de abril de 1.989. Emolumentos: Taxa: Ncr\$ 0,34 - Estado: Ncr\$ 0,09 - Ipesp: Ncr\$ 0,07. O escrevente autorizado, Mauro Gonçalves de Oliveira, escrevi. **Nº DE ORDEM E DE TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Transcrição Aquisição Anterior: nº 4.204 e 3.332 deste cartório. **CERTIFICA**, mais que, sobre o imóvel acima descrito não pesa ônus e nem consta alienação. O referido é verdade e dou fé. Registro, 14 de janeiro de 2020. Eu, \_\_\_\_\_  
(**Marina Durlo Nogueira Lima**), Oficial Titular, fiz digitar, conferi e assino.

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos	
Comarca de Registro / Estado de São Paulo	
Valor Cobrado pelo(a)	CERTIDÃO
Ao Oficial .....	R\$ 32,97
Ao Estado .....	R\$ 9,37
A Cart. das Serventias.....	R\$ 6,41
Comp. de Reg. Civil.....	R\$ 1,74
Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,206
Ministério Público .....	R\$ 1,58
ISS .....	R\$ 0,66
TOTAL .....	R\$ 54,99
Recebido _____	Responsável

MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA  
OFICIAL TITULAR

f-35  
lf

**Lucas Felipe Ferraz**

---

**De:** compras.saude@registro.sp.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 13:43  
**Para:** Lucas Felipe Ferraz  
**Assunto:** Re: Indicação de Ficha Orçamentária - Aluguel Setor de Apoio às Referências

Lucas,

Boa tarde.

Seguem:

RECURSO: MAC

ORÇAMENTO: 05 APLICAÇÃO: 302.001 FICHA: 319

CONTÁ: 624089-3 - CEF

VALOR: R\$42.000,00

Att.

Alline

Em 17/01/2020 08:59, Lucas Felipe Ferraz escreveu:

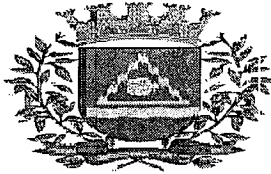
Bom dia,

Por gentileza, precisamos da **indicação de ficha orçamentária** para empenhamento referente ao pagamento de aluguel pelo período de **12 meses** do imóvel para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, em nome de Mitra Diocesana de Registro, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2020.

Aguardamos retorno para andamento no processo.

Atenciosamente,





# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

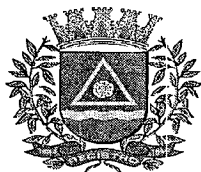
= DECLARAÇÃO =

**Dispensa de Licitação nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020**

DECLARO que o presente processo administrativo referente à **Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021** tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

Registro, 06 de janeiro de 2020.

**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020

### AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Ao(s) 06 dias do mês de janeiro de 2020, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente Processo de Dispensa de Licitação nas condições abaixo.

-Processo Administrativo nº 001/2020 - Dispensa de Licitação nº 001/2020

-Modalidade: Dispensa p/ LOCAÇÃO DE IMÓVEL

As responsabilidades pela avaliação ou conferência e recebimento do serviço ficarão a cargo do(a):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DO OBJETO

- Descrição: Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021.

### ESTIMATIVA DO VALOR

TOTAL

**R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações/Justificativa de interesse público:

Em, 06 de janeiro de 2020.

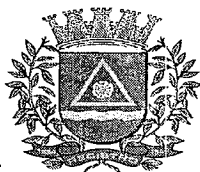
**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**  
Diretor de Políticas da Administração Pública

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br](mailto:cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

### DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO DOS RECURSOS

- Financeiros : 0,00 ( )
- Procedência dos Recursos :
- Extra-Orçamentários (Convênios + Valor Convênio)

Ficha 319 - 3.3.90.36 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RECURSO: MAC Fonte: 05 Aplicação: 302.001

C/C 624089-3 CEF

R\$ 42.000,00 (exercício de 2020)

Em, 06 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020.

### AUTORIZAÇÃO

- De conformidade com os despachos supra, AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais.

Em, 06 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal

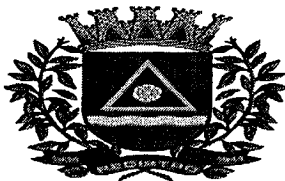
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ - 45.685.872/0001-79

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br](mailto:cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br)





# PREFEITURA DE REGISTRO

f. 39  
el

## Secretaria de Administração

Autorizamos a publicação de: **RATIFICAÇÃO**, para que seja(m) publicada(s) somente por 01 (uma) vez.

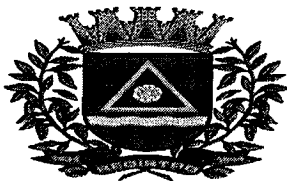
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de janeiro de 2020.

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

### =RATIFICAÇÃO=

**RATIFICO**, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 001/2020, solicitada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, conforme processo nº 001/2020, com base no artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021, a ser firmado com a **MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**, pelo valor total de R\$ 42.000.00 (quarenta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 06 de janeiro de 2020.  
**GILSON WAGNER FANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria de Administração

**PROCESSO: 001/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021.

**FIRMA CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE REGISTRO.**

**1- VISTO**

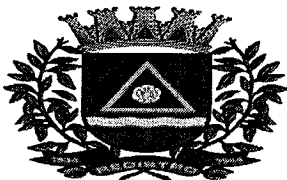
**2- TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, RATIFICO A CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FAZENDO-SE AS PUBLICAÇÕES DEVIDAS.**

**3- ENCAMINHE-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**GILSON WAGNER FANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

f.40  
ep



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

**=RATIFICAÇÃO=**

**RATIFICO**, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 001/2020, solicitada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, conforme processo nº 001/2020, com base no artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021, a ser firmado com a **MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**, pelo valor total de R\$ 42.000.00 (quarenta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 06 de Janeiro de 2020.

**GILSON WAGNER TANTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

f. 41  
ep



f.42  
ep

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Edição nº 435

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### PODER EXECUTIVO

#### ERRATA

**Edital da Tomada de Preços nº 015/2019 – Contratação de empresa visando a execução de reforma ou construção de rampas de acessibilidade e adequação da calçada em diversas ruas do Município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.**

**Onde se lê:**

**14.1.** O prazo para execução dos serviços será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da emissão da A. I. S. (Autorização para Início dos Serviços), em conformidade com o Anexo I – Planilha de Orçamento e Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro.

**Leia se:**

**14.1.** O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da A. I. S. (Autorização para Início dos Serviços), em conformidade com o Anexo I – Planilha de Orçamento e Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 06 de janeiro de 2020.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### =RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 001/2020, solicitada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, conforme processo nº 001/2020, com base no artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021, a ser firmado com a MITRA DIOCESANA DE REGISTRO, pelo valor total de R\$ 42.000.00 (quarenta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 06 de janeiro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE EDITAL

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019 - PROCESSO Nº 171/2019**

OBJETO: referente contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes, com motoristas habilitados na forma da lei, sendo 04 (quatro) veículos com capacidade de no mínimo 15 (quinze) lugares cada; e 04 (quatro) veículos com capacidade para até 07 (sete) lugares cada, pelo período de 12 (doze) meses.

Início do cadastro das propostas: 07/01/2020, às 09h00min.

Término cadastro das propostas: 17/01/2020, às 09h00min.

Abertura das propostas: 17/01/2020, às 09h10min.

Início da disputa de preços: 17/01/2020, às 09h30min.

Formalização de consultas e maiores informações: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro, Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828.1000 r. 1048, ou ainda, através do e-mail [licitacao@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao@registro.sp.gov.br).

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br), opção "Editais e Licitações" ou pelo site da Bolsa de Licitações do Brasil "BLL" [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Registro, 19 de dezembro de 2019.

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Secretário Municipal de Administração – Substituto





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f. 43  
ep

Exercício: 2020

Página: 1/1

4R.Sistemas

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 229 Ano: 2020 Data: 06/01/2020 Requiritante: LUCAS.FERRAZ

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 319 MANUT. SERV. MÉDIA COMPLEX. AP DIAG. - REC. FED.  
**Fonte de Recurso:** 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 302.001  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Aplicação:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA RIO BRANCO ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, LOTES 25, 26, 27 E 28 E PARTE DO LOTE 24, VILA FÁTIMA, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO ÀS REFERÊNCIAS EXTERNAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 07/01/2020 À 06/01/2021.  
**Observação:**  
**Justificativa:** RENOVAÇÃO DE ALUGUEL  
**Centro de Custo:** 0  
**Veículo:** GERAL  
**Local da Entrega:** SECRETARIA MUNIC. SAUDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	12,000000	SV	039.10.00004	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

REGISTRO, 6 de Janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO  
Cotação Nº 11/2020 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	12,0000	SV	039.10.00004	LOCAÇÃO DE IMÓVEL				
<b>Cd. Fornec.</b>	<b>Razão Social</b>				<b>Qd. Cotada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
	<b>Marca</b>							
	2839 MITRA DIOCESANA DE REGISTRO				12,0000	3.500,0000	0,00	42.000,00
<b>Valor Médio por Item:</b>					<b>3.500,0000</b>			<b>42.000,00</b>
<b>Valor Total Médio:</b>								<b>42.000,00</b>

REGISTRO, 20 de Janeiro de 2020.

f.44  
ll



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f45  
lp

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO MÍNIMO -  
Cotação N° 11/2020

Exercício: 2020

Página: 1/1

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Mínimo	Valor Total Mínimo
039.10.00004 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	SV	12,000000	3500,0000	42.000,00

**Total Geral Mínimo: 42.000,00**

REGISTRO, 20 de Janeiro de 2020.

f.46  
ll

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO**

**Número: 1/2020**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 12544/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MITRA DIOCESANA DE REGISTRO

CNPJ: 46.586.319/0001-41

TOTAL: R\$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 6 de Janeiro de 2020..

Gilson Wagner Fantin

Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

f. 47  
ll

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Exercício: 2020

Página: 1/1

**Pedido Global:** 231/0-2020 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 1/2020

**Processo/Ano:** 12544 / 2020 **Requisição Nro.:** 230/2020 **Contrato:** 001/2020  
**Ed. Licitação AUDESP:** 2020000000050  
**Usuário Requisição:** LUCAS.FERRAZ  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0010 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Ficha:** 319 MANUT. SERV. MÉDIA COMPLEX. AP DIAG. - REC. FED. **Usuário Pedido:** LUCAS.FERRAZ  
**Fonte de Recurso:** 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
**Aplicação FR.:** 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
**Varição FR.:** 1 MS - MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Aplicação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA RIO BRANCO ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, LOTES 25, 26, 27 E 28 E PARTE DO LOTE 24, VILA FÁTIMA, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO ÀS REFERÊNCIAS EXTERNAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 07/01/2020 À 06/01/2021.  
**Observação:** C/C 624089-3 CEF  
**Tipo de Objeto:** Locação de Imóveis  
**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA RIO BRANCO ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, LOTES 25, 26, 27 E 28 E PARTE DO LOTE 24, VILA FÁTIMA, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO ÀS REFERÊNCIAS EXTERNAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 07/01/2020 À 06/01/2021.  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNIC. SAUDE, RUA TAMEKICHI TAKANO, N 05, CENTRO - REGISTRO/SP - CEP 11.900-000

**Fornecedor:** 2839 - MITRA DIOCESANA DE REGISTRO  
**Fantasia:** **Fone:** 38211019 **Fax:** -  
**Contato:** **E-mail:**  
**Endereço:** RUA NELSON B BADUR,360 **Vila:** VILA TUPI  
**Cidade:** REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 46586319000141 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

**Validade:** 0 dias **Cond. Pagto.:** 0 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 45.685.872/0001-79 <b>Cep:</b> 11900-000 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	12,000000	SV	339.10.00004-0	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	3.500,0000	42.000,00

**Valor Total:** 42.000,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 42.000,00

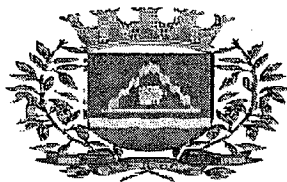
REGISTRO, 20 de Janeiro de 2020

Luis Augusto Vaz de Arruda  
 Secretário Municipal de Administração - Substituto  
 CPF: 255.343.308-56

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**  
 Gestor Municipal de Convênios

**RECEBI**

Em 21/01/2020 às 15:15 Nome José Luiz Escoriza  
 Analista Contábil  
 CRC 1SP/207401/O-0



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**CONTRATADOS: MITRA DIOCESANA DE REGISTRO.**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020**

**OBJETO:** Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021.

Nome	GILSON WAGNER FANTIN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	4.395.421-0 SSP/PR
Endereço(*)	Rua Flamengo, nº 145, casa 10, condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema
Telefone	(13) 99747-7393
e-mail	prefeitogilson@registro.sp.gov.br

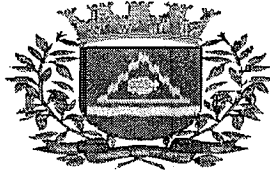
(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Luis Augusto Vaz de Arruda
Cargo	Secretário Municipal de Administração - Substituto
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro
Telefone e Fax	(13) 3828-1000 / (13) 3821-2565
e-mail	administracao@registro.sp.gov.br

Registro, 07 de janeiro de 2020.

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

CNPJ Nº: 45.685.872/0001-79.

**CONTRATADOS:** MITRA DIOCESANA DE REGISTRO.

**OBJETO:** Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27 e 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021.

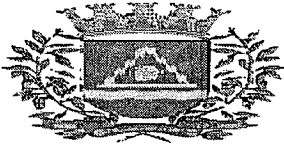
**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Registro, 07 de janeiro de 2020.

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

f.49  
ll



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria de Administração

f. 50  
ep

**PROCESSO Nº 001/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27, 28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E  
SEGURANÇA PÚBLICA,**

Envio o Termo de Contrato nº 001/2020, em nome de **MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**, para visto e manifestação com parecer técnico atestando a viabilidade da contratação.

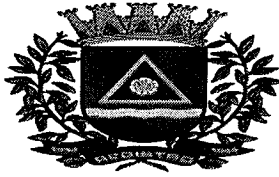
Registro, 07 de janeiro de 2020.

  
**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**  
Diretor de Políticas da Administração Pública

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565CNPJ – 45.685.872/0001-79

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br](mailto:cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020

Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sita na Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, representado neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL, GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145, Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **MITRA DIOCESANA DE REGISTRO**, inscrita no Cadastro Nacional de PESSOAS Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 46.586.319/0001-41, com sede na Rua São Francisco Xavier, nº 165, Centro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, representada por **DOM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, bispo diocesano, portador do RG. nº 18.240.692-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.798.916-87, doravante denominado **LOCADORA**, celebram entre si a locação do imóvel constante do Processo Administrativo nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 inciso X, e pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com redação dada pela Lei Federal nº 12.112 de 09 de dezembro de 2009, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, pelas condições deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25,26,27,28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato tem início em 07/01/2020 e término em 06/01/2021, podendo ser prorrogado por igual período, e o seu valor ser corrigido dentro do que permite a Legislação Federal, até o máximo da variação do IPCA-IBGE.

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 – Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando este contrato o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Previstas no Orçamento de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 12 do mês subsequente ao da ocupação do imóvel, através de depósito bancário, sendo o primeiro pagamento em 12/02/2020.

### CLAUSULA SEXTA – DAS TAXAS E OUTRAS DESPESAS

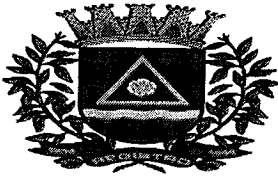
Caberá a LOCATÁRIA o pagamento das despesas de telefone, consumo de energia elétrica, água e esgoto e taxas que incidirem sobre o imóvel.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS E DA CONSERVAÇÃO

A LOCATÁRIA, respeitadas as disposições legais regulamentares pertinentes, fica autorizada a fazer, no imóvel locado, as alterações ou benfeitorias necessárias aos seus serviços.

**Parágrafo 1º**- Se outras alterações ou benfeitorias forem feitas com prévio consentimento da LOCADORA, integrarão ao imóvel, podendo ser indenizadas ou retiradas pela LOCATÁRIA desde que não afetem a estrutura e a substância do imóvel.

**Parágrafo 2º** - Em qualquer caso todas as benfeitorias desmontáveis, tais como: lambris, biombo, cofre construído, tapetes e lustres, poderão ser retirados pela LOCATÁRIA, não integrando o imóvel.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

### CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DO IMÓVEL

O objeto do presente contrato deve estar livre de qualquer ônus, gravames ou hipotecas que impeçam o livre e pleno uso pela LOCATÁRIA.

### CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

São direitos e obrigações das partes as estabelecidas na Lei Federal nº 8.245/91.

Qualquer Ato Jurídico realizado pela LOCADORA nos moldes do Artigo 27 da Lei 8.245/91, deverá o Proprietário dar o direito de preferência à LOCATÁRIA. Deverá ainda constar no Contrato de Venda do Imóvel a terceiros, a necessidade da execução integral deste Instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A LOCADORA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

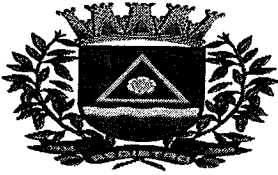
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) findo o prazo de locação e
- b) nos casos elencados no artigo 9º da Lei Federal nº 8.245/91.

**Parágrafo 1º** – Finda a locação ou rescindido o contrato, o imóvel será devolvido pela LOCATÁRIA ao LOCADOR nas mesmas condições de higiene e habitabilidade em que o recebeu, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso normal das instalações, mediante quitação do LOCADOR.

**Parágrafo 2º** - A presente locação poderá ser rescindida sem o pagamento de multa, na hipótese de vir a Locatária a construir prédio próprio para abrigar suas instalações, ficando, nesse caso, obrigada a notificar o fato por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

As partes sujeitam-se às sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.245/91.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Eletrônico do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Registro, 07 de janeiro de 2020.

  
GILSON WAGNER FANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

  
Aline Yamazaki Nagae dos Reis

R.G. nº 27.295.006-3 - SSP/SP

  
D. MANOEL FERREIRA DOS  
SANTOS JUNIOR

LOCADOR – Representante Legal

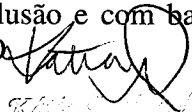
  
Marilza Ribeiro Gomes

RG. nº 49.654.161-4 - SSP/SP

### PARECER JURÍDICO

1 – Este contrato encontra-se de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

2 – Amparado nesta conclusão e com base no parágrafo único do artigo 38 do referido diploma legal, APROVO-O

  
Renata Regina da Silva  
Promotora do Município

Registro, 07 de janeiro de 2020.

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 – Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79





# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**CONTRATO Nº 001/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Rio Branco esquina com a Rua São Paulo, lotes 25, 26, 27,28 e parte do lote 24, Vila Fátima, para uso e funcionamento do Setor de Apoio às Referências Externas, pelo período de 12 meses, a contar de 07/01/2020 à 06/01/2021.

**ADVOGADO (S): Dr. DEMÉTRIUS OLIVEIRA DE MACEDO**

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Registro, 08 de janeiro de 2020.**

### ÓRGÃO GERENCIADOR

**NOME E CARGO: GILSON WAGNER FANTIN – PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL INSTITUCIONAL: [prefeitogilson@registro.sp.gov.br](mailto:prefeitogilson@registro.sp.gov.br)**

**E-MAIL PESSOAL: [prefeitogilson@gmail.com](mailto:prefeitogilson@gmail.com)**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

### CONTRATO

**CONTRATADA: D. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal**

**E-MAIL INSTITUCIONAL: [mitradiocesnaderegistro@hotmail.com](mailto:mitradiocesnaderegistro@hotmail.com)**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

*Manoel Ferreira dos Santos Junior*  
Procurador do Município  
CPF 377.911.006

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br](mailto:cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br)

ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO C.N.P.J. 46.686.872/0001-79 RUA JOSÉ A. DE CAMPOS, 250 - (13) 3828-1000 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		NOTA 465/000	ANO 2020		
4R Sistemas		DATA DE EMISSÃO 20/01/2020	FICHA 319		
<b>Fonte de Recurso:</b>	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAI-VINCULADOS	USUÁRIO JOSE.ESCORIZA			
<b>Aplicação:</b>	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE			
<b>Variação:</b>	1 MS - MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DÍVIDA			
<b>Órgão:</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	PROCESSO 12544/2020	CONTRATO Nº 001/2020		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	10 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO			
<b>Unid. Executora:</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE Dispensa 1/2020			
<b>Função:</b>	10 SAÚDE	PEDIDO 00231/000-2020			
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CENTRO DE CUSTO			
<b>Programa:</b>	0014 PROMOÇÃO À SAÚDE				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2124 MANUT. SERV. MÉDIA COMPLEX. AP DIAG. - REC. FED.				
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Vínculo:</b>	S SAÚDE				
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
2839	MITRA DIOCESANA DE REGISTRO	46.586.319/0001-41			
<b>ENDERECO</b>		<b>BAIRRO</b>			
RUA NELSON B BADUR,360		VILA TUPI			
<b>CIDADE</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>		
REGISTRO	0042-	SP	11900000		
<b>BANCO</b>	<b>CONTA</b>	<b>TELEFONE</b>			
033 - SANTANDER	13001968-8	38211019			
<b>TIPO CONTA</b>					
Conta Corrente					
<b>APLICAÇÃO:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA RIO BRANCO ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, LOTES 25, 26, 27 E 28 E PARTE DO LOTE 24, VILA FÁTIMA, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO ÀS REFERÊNCIAS EXTERNAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 07/01/2020 À 06/01/2021. (Obs.: C/C 624089-3 CEF)					
<b>Entrega</b>	SECRETARIA MUNIC. SAUDE, RUA TAMEKICHI TAKANO, N 05, CENTRO - REGISTRO/SP - CEP 11.900-000				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - C/C 624.089-3 - CEF - SAÚDE	SV	12,0000	3.500,00	42.000,00
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>42.000,00</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
582.000,00	154.019,89	42.000,00	385.980,11		
<b>Prefeito Municipal</b>		<b>Sec. Mun. Saúde</b>			
GILSON WAGNER FANTIN RG 4.395.421-0		EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ RG 30.570.359-6			